

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR: R\$ 211.245,00 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7441/2023	
CONTRATADA: WILLIAM MEDEIROS GODOI	CNPJ: 34.718.301/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e adequação da edificação da antiga UBS Vista Linda para ser utilizada como nova Base da Guarda Civil Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 26/12/2023	
PRAZO: 05 (cinco) meses	
VALOR: R\$ 306.061,20 (trezentos e seis mil, sessenta e um reais e vinte centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9199/2023	
CONTRATADA: WE BUILD ENGENHARIA ARQUITETURA E LIGHTING LTDA	CNPJ: 13.326.825/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação pública cênica/decorativa para o Forte São João, Parque dos Tupiniquins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 02/01/2024	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 125.910,68 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).	

Bertioga, 05 de janeiro de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10873/2022	
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	CNPJ: 62.577.929/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Planilha de Orçamento" (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo II).	
DATA: 07/12/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, de 21/12/2023 a 20/12/2024	
VALOR: R\$ 708.600,00 (setecentos e oito mil e seiscentos reais)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5240/2021	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de creche no Bairro Indaiá, localizada na Rua Jorge Mansur Costa com Avenida Sabino Abdala no município de Bertioga.	
DATA: 03/01/2024	
VALOR: R\$ 427.721,85 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)	

Bertioga, 05 de janeiro de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

DECRETOS

DECRETO N. 4.354, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0183.2.261	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 130.000,00	REPARO DE DANOS CAUSADOS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DEVIDO AÇÃO DE FORTE VENTANIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.46.00	01.000.0000		R\$ 31.350,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.48.00	01.000.0000		R\$ 114.000,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
TOTAL					R\$ 275.350,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES
					R\$ 145.350,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 275.350,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.355, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe que o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica **APROVADO O ORÇAMENTO** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, para o exercício de 2024, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 128.242.300,00 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – Balancete da Receita:

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Especificação</u>	<u>Desdobramento</u>
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	70.942.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTR.	29.932.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTR. SOCIAIS	29.932.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTR. PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SIST	29.932.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	29.932.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.082.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	24.082.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB	22.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB CEDIDO	22.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PRECATÓRIOS/AÇÕES JUDICIAI	5.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB EXERC. ANTERIOR	1.300.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	CONTR. SERVIDOR ATIVO - PMB LICENCIADO	25.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CONTR. SERVIDOR ATIVO - CMB	500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.07	CONTR. SERVIDOR ATIVO - BERTPREV	230.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	5.200.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	5.200.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	CONTR. SERVIDOR INATIVO	5.200.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	650.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTR. DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPA	650.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	CONTR. SERVIDOR - PENSIONISTAS	650.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	40.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	40.000.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS	40.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUN. DOS REC. DO RPPS-PRINCIPAL	40.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	38.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	2.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.010.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00	REST. DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00
1.9.2.2.03.0.1.01	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINAN ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	950.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS	50.000,00

7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	57.300.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTR.	40.730.300,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTR. SOCIAIS	40.730.300,00
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTR. PARA RPPS	40.730.300,00
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTR. PATR-SERV	40.730.300,00
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTR. PATR-ATIVO	40.730.300,00
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTR. PATR-ATIVO-PRINCIPAL	40.730.300,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB	33.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB - CEDIDO	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ PMB - PRECAT	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - PMB -EA	2.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - PMB LICENCIA	36.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - CMB	820.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ - BERTPREV	360.000,00
7.2.1.5.02.1.1.08	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - PREFEITUR	3.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - CÂMARA	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - BERTPREV	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - CEDIDOS	3.800,00
7.2.1.5.02.1.1.12	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - LICENCIAD	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.13	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - PRECATÓRI	500,00
7.2.1.5.02.1.1.14	CONTR. PATRONAL - REPASSE PARA CUSTEIO - EXERCÍCIO	230.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES-AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.570.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL	16.570.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	16.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	435.000,00
7.9.9.9.01.0.1.03	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	135.000,00
	TOTAL	128.242.300,00

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

I – Balancete da Despesa:

03.00.00 - BERTPREV

03.05.00 - BERTPREV

03.05.01 - BERTPREV

04.122.0011.1.023 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

100.000,00

Total Classificação Funcional

100.000,00

04.122.0011.2.011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

Total Classificação Funcional		50.000,00
04.122.0011.2.020	SALÁRIOS E ENCARGOS	
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.360.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	110.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
Total Classificação Funcional		2.871.000,00
04.122.0011.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
Total Classificação Funcional		22.000,00
04.122.0011.2.024	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	470.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ	180.000,00
Total Classificação Funcional		920.000,00
04.122.0011.2.262	CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Classificação Funcional		100.000,00
04.122.0013.2.093	COBERTURA ATUARIAL	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	135.000,00
Total Classificação Funcional		135.000,00
09.272.0012.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
Total Classificação Funcional		400.000,00
09.272.0012.2.010	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	50.000.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	6.500.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300.000,00
Total Classificação Funcional		59.200.000,00
28.845.0011.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	882.423,00
Total Classificação Funcional		882.423,00
99.997.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.279.454,00
Total Classificação Funcional		62.279.454,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.282.423,00
Total Classificação Funcional		1.282.423,00
	TOTAL GERAL	128.242.300,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município